www.LeisMunicipais.com.br

# LEI Nº 1903, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

## "Altera Anexos da Lei Municipal nº 653 de 23 de Maio de 2006 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Ficam alteradas as Tabelas 2, dos Anexos I, II e IV, da Lei Municipal nº 653, de 23 de maio de 2006, conforme Anexos a seguir.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 14 de dezembro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

LILIAN DA VEIGA GABARDO
Secretária Municipal de Administração

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/12/2018*